



Valide aqui
este documento



Serventia Registral do Município de Abreu e Lima/PE

IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Oficial Interina - Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo

Av. Brasil, nº 931, Loja 2 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53515-250

Tel: (81) 3542-1794 - e-mail: cartorioimoveisabreuelima@gmail.com

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento do(a) Sr. (a) **CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito(a) no C.N.P.J. sob o nº **00.360.305/4306-21**, através da plataforma ONR - Protocolo **S24120651886D**, o qual assumiu, nesta Serventia, conforme protocolo sob nº. **16.301**, que após as buscas nas Fichas de Matrícula desta Serventia Registral da Cidade de Abreu e Lima/PE, verifiquei constar que o imóvel objeto da matrícula nº **10.791**, desta Serventia, com **Código Nacional de Matrícula - CNM 076331.2.0010791-59**, contém o seguinte teor:

Dados do Imóvel: Casa nº03-A, integrante do Conjunto Residencial Deus Conosco, situada na Rua Alameda Jacarandá (antiga Alameda 07), nº 03, no bairro de Desterro, nesta Cidade, com os seguintes cômodos: um terraço, uma sala de estar, dois quartos, um BWC, uma cozinha e uma área de serviço, com 48,00m² de área construída e fração ideal de 0,5000, cadastro imobiliário nº 6017630, com os seguintes limites e confrontos: Frente: 10,00m com Rua Alameda Jacarandá (antiga Alameda 07); Fundos - 10,00m com o lote 13 (da mesma quadra e loteamento); Lado Direito - 20,00m com o lote 02; Lado Esquerdo - 20,00m com o lote 04.

Dados do Proprietário: CHRISTIANI SOUZA DE MELO SANTOS, brasileira, divorciada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 4.268.441 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 823.950.394-20, residente e domiciliada na 2ª Travessa Jacob Pinto de Freitas, n.º 188, no bairro de Cruz de Rebouças, Igarassu/PE.

Registro Anterior: Matrícula 9397, AV-6, desta Serventia. O referido é verdade. Dou fé. Abreu e Lima, 28 de agosto de 2017. Nayra Fabíola Costa Queiroz Barreto - Oficiala/Substituta.

AV-1 - 10791 - Em 28 de agosto de 2017 - COMUNICAÇÃO DE CONVENÇÃO - Apontado sob o n.º 26.215, em data de 17.08.2017. Procede-se a esta averbação para fazer constar que a Convenção de Condomínio foi registrada no Livro Auxiliar de Imóveis sob o nº de ordem 555, e a instituição, na matrícula 9397, sob o nº R-4, em data de 18.08.2017. O referido é verdade. Dou fé. Emolumentos recebidos R\$ 58,09, TSNR R\$ 12,91 e FERC R\$ 6,46, pagos em data de 16.08.2017, através da guia n.º 7.468.684. Abreu e Lima, 28 de agosto de 2017. Nayra Fabíola Costa Queiroz Barreto - Oficiala/Substituta.

R-2 - 10791 - Em 01 de novembro de 2019 - COMPRA E VENDA - Apontado sob o n.º 27.434, em data de 24.10.2019. NOS TERMOS DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS/PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES), de n.º 8.4444.2184091-0, datado de 08 de outubro de 2019, CHRISTIANI SOUZA DE MELO SANTOS, nacionalidade brasileira, nascida em 03/08/1970, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4268441 SDS/PE e do CPF 823.950.394-20, divorciada e não convivente em união estável, residente e domiciliada em Av. Duque de Caxias, n.º 193, Matinha, Abreu e Lima/PE, neste ato, representada por JANAINA RODRIGUES DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascida em 03/12/1978, empresária, portadora de RG n.º 5364953 SDS/PE e do CPF 031.693.764-97, casada no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Av. Duque de Caxias, n.º 1733, Matinha, Abreu e Lima/PE, conforme procuração lavrada no 3º

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER AULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Estado de Pernambuco





Valide aqui
este documento



Serventia Registral do Município de Abreu e Lima/PE

IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Oficial Interina - Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo

Av. Brasil, nº 931, Loja 2 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53515-250

Tel: (81) 3542-1794 - e-mail: cartorioimoveisabreuelima@gmail.com

Ofício de Olinda/PE, em 20/06/2018, às fls. 35/35v, do livro 214-P, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a **BEATRIZ MARQUES DE LIMA**, nacionalidade brasileira, nascida em 02/07/1998, operadora de caixa, portadora de Carteira de Identidade n.º 9644004 SDS/PE e do CPF 119.743.334-18, solteira e não convivente em união estável, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, 101-A, Matinha, Abreu e Lima/PE, pelo preço de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). O referido é verdade. Dou fé. Emolumentos recebidos R\$ 638,72, TSNR R\$ 287,50, FERM R\$ 7,10, FUNSEG R\$ 14,19 e FERC R\$ 70,97, pagos em data de 23.10.2019, através da guia n.º 11.163.140. Abreu e Lima, 01 de novembro de 2019. Dayse Carolina de Queiroz Nunes Maciel - Oficiala interina/Substituta.

R-3 - 10791 - Em 01 de novembro de 2019 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Apontado sob o n.º 27.434, em data de 24.10.2019. Nos termos do contrato acima mencionado, **BEATRIZ MARQUES DE LIMA**, já qualificada, alienou, fiduciariamente, o imóvel objeto da presente matrícula a credora e fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1) o valor da dívida é de R\$ 65.725,73 (sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos), que será paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, com prestação mensal inicial de R\$ 367,93 (trezentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), incluído o Seguros, no valor de R\$ 15,11, com vencimento do primeiro encargo mensal em 11/11/2019; 2) a taxa anual de juros é de 5.0000% a nominal e 5.1161% a efetiva; 3) o sistema de amortização é a Tabela Price; 4) o valor do imóvel, para efeito de venda em leilão, é de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais); 5) caberá a fiduciante a utilização do imóvel por sua conta e risco. O referido é verdade. Dou fé. Emolumentos recebidos R\$ 412,77, TSNR R\$ 131,45, FERM R\$ 4,59, FUNSEG R\$ 9,17 e FERC R\$ 45,87, pagos em data de 23.10.2019, através da guia n.º 11.163.140. Abreu e Lima, 01 de novembro de 2019. Dayse Carolina de Queiroz Nunes Maciel - Oficiala interina/Substituta.

AV-4 - 10791 - Em 19 de dezembro de 2022 - PRENOTAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi prenotada em data de 19.12.2022 sob o nº **28566** a notificação para **BEATRIZ MARQUES DE LIMA**, já qualificada, relativamente à alienação fiduciária constante no **R-3**, da presente matrícula. O referido é verdade. Dou fé. Abreu e Lima, 19 de dezembro de 2022. Nayra Fabíola Costa Queiroz Barreto - Oficiala Interina/Substituta.

AV-5 - 10791 - Em 14 de fevereiro de 2023 - NOTIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação para fazer constar que **BEATRIZ MARQUES DE LIMA**, já qualificada, foi notificada, e que, até a presente data, não houve a purga da mora nesta serventia. A credora fiduciária tem o prazo máximo de 120 dias contados da cientificação para requerer a averbação de consolidação da propriedade. O referido é verdade. Dou fé. Abreu e Lima, 14 de fevereiro de 2023. Nayra Fabíola Costa Queiroz Barreto - Oficiala Interina.

AV-6 - 10791 - Em 01 de março de 2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Apontado sob o nº 29.301, em 22.02.2024. Nos termos do requerimento, datado de 18 de janeiro de 2024, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da devedora fiduciante

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER AULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Estado de Pernambuco





Valide aqui
este documento



Serventia Registral do Município de Abreu e Lima/PE

IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Oficial Interina - Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo

Av. Brasil, nº 931, Loja 2 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53515-250

Tel: (81) 3542-1794 - e-mail: cartorioimoveisabreuelima@gmail.com

BEATRIZ MARQUES DE LIMA, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da operação: R\$ 163.570,84 (cento e sessenta e três mil quinhentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos). O referido é verdade. Dou fé. Abreu e Lima, 01 de março de 2024. Wellington Alves Pereira Cavalcanti – Escrevente Autorizado.

AV-7 - 10791 - Em 01 de março de 2024 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Apontado sob o nº 29.301, em 22.02.2024. Nos termos do requerimento, firmado pela Caixa Econômica Federal - CEF, em data de 18 de janeiro de 2024, procede-se a esta averbação para fazer constar o cancelamento da alienação fiduciária que recaia sobre o imóvel constante da presente matrícula objeto do R-3, acima descrito, ficando o imóvel livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus. O referido é verdade. Dou fé. Abreu e Lima, 01 de março de 2024. Wellington Alves Pereira Cavalcanti – Escrevente Autorizado.

Certifico, ainda que, em consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, não consta nenhuma restrição em relação ao proprietário, conforme consulta feita em data de hoje, com resultado NEGATIVO, código HASH: d9a1.3893.0d96.94f0.6262.7c14.623d.fbd6.9aa4.2b4e.

O referido é verdade; dou fé. Emolumentos: R\$ 40,12; FERM R\$ 0,45 FUNSEG R\$ 0,89 TSNR: R\$ 8,92 de acordo com a lei estadual no 11.404/96 adaptada pelo ato no 1608/16 - SEJU, tabela E, publicado no diário oficial/PE em 12.01.2017; FERC: R\$ 4,46 lei estadual no 12978/05, referente a 10% dos emolumentos repassado ao fundo especial de registro civil; ISS: R\$ 2,23. Guia do SICASE nº 21439810. Para efeito de lavratura de atos notarias, a presente certidão é válida por 30 dias. Conforme item IV, artigo 1 do decreto no 93.240/86. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização nº 0076331.UOL07202401.00633, 26/12/2024. Eu, Wellington Alves Pereira Cavalcanti - Escrevente Autorizado a digitei.

ROSINEIDE BRAZ MOREIRA SILVA

OFICIAL SUBSTITUTA

(assinado eletronicamente)

Abreu e Lima 26/12/2024

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0076331.UOL07202401.00633
Data: 26/12/2024 às 17:07:38
Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER AULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Estado de Pernambuco

